



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1797/2000.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se Rua Sebastião Garcia Macedo, a atual Rua D, no Bairro Mangabeira, que tem início em terreno de Conceição Rodrigues de Nazaré e término em terreno de propriedade de herdeiros de João Gonçalves da Costa.

ART. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 04 de maio de 2000.

HILDA BORGES DE ANDRADE

Prefeita Municipal

RAQUEL PAULINELLI HABIB DORNELAS
Secretária Municipal de Administração